



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 06/CONSUNI, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Homologa a Resolução nº 51/Consup, de 31 de outubro de 2018, que altera, *ad referendum*, do Conselho Superior *Pro tempore*, a Resolução nº 16/Consup, de 20 de maio de 2014, que define os Programas de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.003657/2018-64;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 51/Consup, de 31 de outubro de 2018, que altera, *ad referendum*, do Conselho Superior *Pro tempore*, a Resolução nº 16/Consup, de 20 de maio de 2014, que define os Programas de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Luiz Lange Ness
Presidente do Conselho Universitário